

PROCESSO SELETIVO Nº 157/26

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	***.474.319-**	HABILITADO(A)	5.00	9.70	4.33	HABILITADO(A)	19.03
2	***.015.402-**	HABILITADO(A)	5.00	9.70	1.67	-	16.37
3	***.496.418-**	HABILITADO(A)	4.00	9.70	2.33	-	16.03
4	***.613.950-**	HABILITADO(A)	4.75	8.40	2.33	-	15.48
5	***.910.899-**	HABILITADO(A)	4.50	5.74	3.33	-	13.57
6	***.145.156-**	HABILITADO(A)	4.75	2.50	0	-	7.25
7	***.894.940-**	HABILITADO(A)	0	5.66	0	-	5.66
8	***.992.967-**	HABILITADO(A)	0	4.18	0	-	4.18
9	***.985.119-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
10	***.336.099-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
11	***.475.263-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
12	***.311.510-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
13	***.661.933-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
14	***.275.899-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
15	***.712.209-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
16	***.873.423-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
17	***.395.778-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
18	***.056.700-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
19	***.953.499-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
20	***.558.502-**	HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
21	***.008.629-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0

22	***.741.420-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
23	***.528.429-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0
24	***.008.679-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	0	-	0

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 17 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**